
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 11/2.015

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO APÓS
FERIADO DO DIA 06 DE AGOSTO.**

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal no dia 07
de agosto 2.015 referente ao feriado de 06 de agosto, voltando a
funcionar no seu período normal, no dia 10 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 05 de agosto de 2.015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

Presidente

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:EF062895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/08/2015. Edição 0807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>